



COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL
Avenida Erasmo Braga, nº 115 – Salas 365/367/369-D – Centro/RJ.
Telefone: 3133-2383
E-mail: cap22vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE e INTIMAÇÃO à EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A., na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Monitória (Processo nº 0218076-32.2013.8.19.0001) proposta por INTERTEK INDUSTRY SERVICES BRASIL LTDA contra EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A., na forma abaixo:

A DRA. ANNA ELIZA DUARTE DIAB JORGE, Juíza de Direito da Vigésima Segunda Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A., na pessoa de seu representante legal, que no dia **07.11.2018, com início às 15:00 horas**, no escritório do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 12 – Grupo 810 – Castelo/RJ., e simultaneamente através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br; serão apregoados e vendidos a quem mais der acima das avaliações, ou no dia **22.11.2018**, no mesmo horário e local, presencial e através do site, pela melhor oferta, conforme prevê o Art. 891, § único do NCPC, os imóveis penhorados conforme termo de penhora às fls. 767 - tendo sido a executada intimada da penhora conforme fls. 761 - descritos e avaliados às fls. 934/962.- **LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA (949/950):** IMÓVEL Apartamento 501, do Bloco 2, situado na Rua Paulo Moura, 101, na Barra da Tijuca, Freguesia de Jacarepaguá, nesta cidade, com direito a 2 vagas de garagem sendo 1 vaga coberta situada no subsolo e 1 vaga de garagem descoberta situada no pavimento de acesso do GRUPO A, e correspondente fração do terreno para o apartamento, de acordo com a matrícula de nº 399707 do 9º Ofício de Registro de Imóveis e Inscrição nº 3.299.251-3 (IPTU). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** Construção moderna, de ocupação residencial, com estrutura de concreto e alvenaria, cuja fachada é revestida em parte de cerâmica e pintura na parte residual desta, com esquadrias de alumínio. Hall social de entrada com portas de vidro temperado, piso em cerâmica, paredes revestidas (material texturizado e espelhos). Prédio possui 7 pavimentos, sendo 6 apartamentos por andar, 2 elevadores, pertencente ao Condomínio Alphaland, com 5 blocos, segurança e portaria 24 horas, câmeras, interfone, área de lazer integrada englobando: churrasqueira, piscinas (adulto e infantil), sauna a vapor, 1 quadra de tênis, 3 salões de festas (infantil, juvenil e adulto), 3 salões de jogos (infantil/childcare, juvenil e adulto), 1 parque infantil no gramado, 1 rampa para skate, 1 mini quadra de basquete (com apenas 1 cesto), espaço para cães, bicicletário, jardim, 1 sala de cinema, 1 sala de spinning, 1 academia e uma sala de ginástica. O imóvel está localizado em rua de calçamento asfáltico. **APARTAMENTO 501 do BLOCO 2** Localizado no 5º pavimento, duas frentes, posição: frente; área edificada 120 m², aproximadamente; idade: 2016. **TERRENO** Está descrito, caracterizado e confrontado conforme consta nas Certidões digitalizadas do 9º Ofício de Registro de Imóveis, matrícula já mencionada acima e que passam a fazer parte integrante deste Laudo. Assim **AVALIO** o imóvel acima descrito e a correspondente fração ideal do terreno em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). RJ., 23/02/2018.- Conforme Certidão do 9º Ofício de Registro de Imóveis/RJ., o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 399707, (R-9) em nome de Empresa Brasileira de Engenharia S/A.; constando ainda da referida matrícula: **(R-12) – Penhora:** 31ª Vara Cível – Execução nº 0082231-57.2015.8.19.0001, movida por Superpesa Cia de Transportes Especiais e Intermodais em face de Empresa Brasileira de Engenharia e MPE S/A Participações e Administração; **(Av-15) – Indisponibilidade:** Pela consulta de 20/09/17 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/09/17 com o nº 1767392 à fl. 95 do Livro 1-JH, fica averbada a Indisponibilidade do imóvel, em face de Empresa Brasileira de Engenharia S/A., decidida nos autos da Ação oriunda da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba/PR – Processo nº 009432014671090003.- **Débitos do Imóvel:** IPTU: R\$ 9.519,87 (nove mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente aos exercícios de 2017 e 2018; Taxa de Incêndio: R\$ 106,45 (cento e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao exercício de 2016.- **LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA (fls. 946/947):** IMÓVEL Apartamento 701, do Bloco 2, situado na Rua Paulo Moura, 101, na Barra da Tijuca, Freguesia de Jacarepaguá, nesta cidade, com direito a 2 vagas de garagem sendo 1 vaga coberta situada no subsolo e 1 vaga de garagem descoberta situada no pavimento de acesso do GRUPO A, e correspondente fração do terreno para o apartamento, de acordo com a matrícula de nº 399718 do 9º Ofício de Registro de Imóveis e Inscrição nº 3.299.253-9 (IPTU). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** Construção moderna, de ocupação residencial, com estrutura de concreto e alvenaria, cuja fachada é revestida em parte de cerâmica e pintura na parte residual desta, com esquadrias de alumínio. Hall social de entrada com portas de vidro temperado, piso em cerâmica, paredes revestidas (material texturizado e espelhos). Prédio possui 7 pavimentos, sendo 6 apartamentos por andar, 2 elevadores, pertencente ao Condomínio Alphaland, com 5 blocos, segurança e portaria 24 horas, câmeras, interfone, área de lazer integrada englobando: churrasqueira, piscinas

(adulto e infantil), sauna a vapor, 1 quadra de tênis, 3 salões de festas (infantil, juvenil e adulto), 3 salões de jogos (infantil/childcare, juvenil e adulto), 1 parque infantil no gramado, 1 rampa para skate, 1 mini quadra de basquete (com apenas 1 cesto), espaço para cães, bicicletário, jardim, 1 sala de cinema, 1 sala de spinning, 1 academia e uma sala de ginástica. O imóvel está localizado em rua de calçamento asfáltico. APARTAMENTO 701 do BLOCO 2 Localizado no 7º pavimento, duas frentes, posição: frente; área edificada 120 m², aproximadamente; idade: 2016. TERRENO Está descrito, caracterizado e confrontado conforme consta nas Certidões digitalizadas do 9º Ofício de Registro de Imóveis, matrícula já mencionada acima e que passam a fazer parte integrante deste Laudo. Assim AVALIO o imóvel acima descrito e a correspondente fração ideal do terreno em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). RJ., 23/02/2018.- Conforme Certidão do 9º Ofício de Registro de Imóveis/RJ., o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 399718, (R-9) em nome de Empresa Brasileira de Engenharia S/A.; constando ainda da referida matrícula: (R-12) – Penhora: 31ª Vara Cível – Execução nº 0082231-57.2015.8.19.0001, movida por Superpesa Cia de Transportes Especiais e Intermodais em face de Empresa Brasileira de Engenharia e MPE S/A Participações e Administração; (Av-15) – Indisponibilidade: Pela consulta de 20/09/17 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/09/17 com o nº 1767392 à fl. 95 do Livro 1-JH, fica averbada a Indisponibilidade do imóvel, em face de Empresa Brasileira de Engenharia S/A., decidida nos autos da Ação oriunda da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba/PR – Processo nº 009432014671090003.- *Débitos do Imóvel*: IPTU: R\$ 9.519,87 (nove mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente aos exercícios de 2017 e 2018; Taxa de Incêndio: R\$ 106,45 (cento e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao exercício de 2016.- LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA (fls. 958/959): IMÓVEL Apartamento 502, do Bloco 4, situado na Rua Paulo Moura, 101, na Barra da Tijuca, Freguesia de Jacarepaguá, nesta cidade, com direito a 2 vagas de garagem sendo 1 vaga coberta situada no subsolo e 1 vaga de garagem descoberta situada no pavimento de acesso do GRUPO A, e correspondente fração do terreno para o apartamento, de acordo com a matrícula de nº 399790 do 9º Ofício de Registro de Imóveis e Inscrição nº 3.299.342-0 (IPTU). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL Construção moderna, de ocupação residencial, com estrutura de concreto e alvenaria, cuja fachada é revestida em parte de cerâmica e pintura na parte residual desta, com esquadrias de alumínio. Hall social de entrada com portas de vidro temperado, piso em cerâmica, paredes revestidas (material texturizado e espelhos). Prédio possui 7 pavimentos, sendo 6 apartamentos por andar, 2 elevadores, pertencente ao Condomínio Alphaland, com 5 blocos, segurança e portaria 24 horas, câmeras, interfone, área de lazer integrada englobando: churrasqueira, piscinas (adulto e infantil), sauna a vapor, 1 quadra de tênis, 3 salões de festas (infantil, juvenil e adulto), 3 salões de jogos (infantil/childcare, juvenil e adulto), 1 parque infantil no gramado, 1 rampa para skate, 1 mini quadra de basquete (com apenas 1 cesto), espaço para cães, bicicletário, jardim, 1 sala de cinema, 1 sala de spinning, 1 academia e uma sala de ginástica. O imóvel está localizado em rua de calçamento asfáltico. APARTAMENTO 502 do BLOCO 4 Localizado no 5º pavimento, duas frentes, posição: fundos; área edificada 120 m², aproximadamente; idade: 2016. TERRENO Está descrito, caracterizado e confrontado conforme consta nas Certidões digitalizadas do 9º Ofício de Registro de Imóveis, matrícula já mencionada acima e que passam a fazer parte integrante deste Laudo. Assim AVALIO o imóvel acima descrito e a correspondente fração ideal do terreno em R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). RJ., 26/02/2018.- Conforme Certidão do 9º Ofício de Registro de Imóveis/RJ., o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 399790, (R-9) em nome de Empresa Brasileira de Engenharia S/A.; constando ainda da referida matrícula: (Av-16) – Indisponibilidade: Pela consulta de 20/09/17 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/09/17 com o nº 1767392 à fl. 95 do Livro 1-JH, fica averbada a Indisponibilidade do imóvel, em face de Empresa Brasileira de Engenharia S/A., decidida nos autos da Ação oriunda da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba/PR – Processo nº 009432014671090003.- *Débitos do Imóvel*: IPTU: R\$ 8.597,31 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), referente aos exercícios de 2017 e 2018; Taxa de Incêndio: R\$ 106,45 (cento e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao exercício de 2016.- LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA (fls. 955/956): IMÓVEL Apartamento 602, do Bloco 4, situado na Rua Paulo Moura, 101, na Barra da Tijuca, Freguesia de Jacarepaguá, nesta cidade, com direito a 2 vagas de garagem sendo 1 vaga coberta situada no subsolo e 1 vaga de garagem descoberta situada no pavimento de acesso do GRUPO A, e correspondente fração do terreno para o apartamento, de acordo com a matrícula de nº 399795 do 9º Ofício de Registro de Imóveis e Inscrição nº 3.299.343-8 (IPTU). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL Construção moderna, de ocupação residencial, com estrutura de concreto e alvenaria, cuja fachada é revestida em parte de cerâmica e pintura na parte residual desta, com esquadrias de alumínio. Hall social de entrada com portas de vidro temperado, piso em cerâmica, paredes revestidas (material texturizado e espelhos). Prédio possui 7 pavimentos, sendo 6 apartamentos por andar, 2 elevadores, pertencente ao Condomínio Alphaland, com 5 blocos, segurança e portaria 24 horas, câmeras, interfone, área de lazer integrada englobando: churrasqueira, piscinas (adulto e infantil), sauna a vapor, 1 quadra de tênis, 3 salões de festas (infantil, juvenil e adulto), 3 salões de jogos (infantil/childcare, juvenil e adulto), 1 parque infantil no gramado, 1 rampa para skate, 1 mini quadra de basquete (com apenas 1 cesto), espaço para cães, bicicletário, jardim, 1 sala de cinema, 1 sala de spinning, 1 academia e uma sala de ginástica. O imóvel está localizado em rua de calçamento asfáltico. APARTAMENTO 602 do BLOCO 4 Localizado no 6º pavimento, duas frentes, posição: fundos; área edificada 120 m², aproximadamente; idade: 2016.

TERRENO Está descrito, caracterizado e confrontado conforme consta nas Certidões digitalizadas do 9º Ofício de Registro de Imóveis, matrícula já mencionada acima e que passam a fazer parte integrante deste Laudo. Assim AVALIO o imóvel acima descrito e a correspondente fração ideal do terreno em R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). RJ., 26/02/2018.- Conforme Certidão do 9º Ofício de Registro de Imóveis/RJ., o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 399795, (R-9) em nome de Empresa Brasileira de Engenharia S/A.; constando ainda da referida matrícula: (Av-14) – Ação de Execução: 11ª Vara Cível – Execução nº 0419688-21.2013.8.19.0001, movida por Unival Comércio de Válvulas e Acessórios Industriais Ltda., em face de EBE Empresa Brasileira de Engenharia S/A.; (Av-15) – Indisponibilidade: Pela consulta de 20/09/17 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/09/17 com o nº 1767392 à fl. 95 do Livro 1-JH, fica averbada a Indisponibilidade do imóvel, em face de Empresa Brasileira de Engenharia S/A., decidida nos autos da Ação oriunda da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba/PR – Processo nº 009432014671090003.- *Débitos do Imóvel*: IPTU: R\$ 8.597,31 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), referente aos exercícios de 2017 e 2018; Taxa de Incêndio: R\$ 106,45 (cento e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao exercício de 2016.- OBS.: Os imóveis serão vendidos livres de débitos de condomínio, IPTU e taxas, de acordo com o Art. 908, § 1º do NCPC e do Art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.- As certidões referentes ao Art. 267, inciso XXIII da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do NCPC.- Condições Gerais da Alienação: Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor; Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail do leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos dois dias do mês de Outubro de 2018.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Manoel Herculano Marques Fontes Neto, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Anna Eliza Duarte Diab Jorge - Juíza de Direito.